

## **NORMAS DE PARTICIPAÇÃO 2018**

### **FÉRIAS NA DESPORTIVA**

#### **I. OBJETIVOS**

Definem-se como principais objetivos do Programa Férias na Desportiva:

- Estimular o desenvolvimento pessoal dos jovens através do contato com o mundo do trabalho e do fomento do seu gosto pela atividade física;
- Contribuir para qualificar a oferta de atividades de âmbito desportivo do município, recorrendo ao potencial criativo e dinamismo dos jovens integrados nos projetos das entidades enquadradoras.

#### **II. DESTINATÁRIOS**

##### **• PARTICIPANTES**

Jovens residentes ou estudantes no Município de Cascais e com idade compreendida entre os 15 e os 25 anos (à data de início do projeto).

##### **• ENTIDADES ENQUADRADORAS**

Entidades municipais ou privadas sem fins lucrativos que desenvolvam atividades lúdicas na área do desporto, com sede ou atividade regular e relevante no Município de Cascais.

#### **III. TAREFAS E FUNÇÕES**

Cada Entidade Enquadradora pode acolher participantes do Férias na Desportiva em um ou mais projetos na área do desporto.

As tarefas específicas para cada projeto são designadas pelas entidades enquadradoras e apresentadas nos mapas de projetos divulgados. Entre elas incluem-se por exemplo:

- Apoiar os responsáveis de grupos e atividades desportivas;
- Acompanhar participantes durante atividades desportivas, garantindo o cumprimento de normas de saúde e segurança;
- Verificar a adequação e condições de conservação e de segurança de materiais a utilizar por participantes em atividades desportivas.

#### **IV. CALENDARIZAÇÃO**

Este programa decorre nos meses de julho e agosto (dias úteis), podendo ser adaptadas as datas a necessidades específicas das entidades, estimando uma ocupação **máxima de 25 horas por semana** (à exceção dos projetos especiais – ver normativo específico).

**O horário da ocupação deverá ser contínuo (exemplo: 09 às 14h ou 14 às 19h).**

**1º Turno (A)** – Entre 02 e 31 de julho

**2º Turno (B)** – Entre 01 e 31 de agosto

Em caso de desistência o jovem deve comunicar esse facto à Cascais Jovem através do e-mail [feriasnadesportiva@cm-cascais.pt](mailto:feriasnadesportiva@cm-cascais.pt)

#### **V. BOLSA**

O jovem tem direito ao pagamento da bolsa no valor de 10€ diários. O pagamento da bolsa dependerá do envio do Mapa de Assiduidade pela Entidade Enquadradora.

## **VI. DESCANSO SEMANAL**

Todos os projetos integrados no programa funcionam de 2ª a 6ª feira sendo que os jovens descansam sábado e domingo (salvo exceções acordadas com as entidades).

## **VII. CANDIDATURAS DAS ENTIDADES ENQUADRADORAS**

A candidatura é feita através do preenchimento de uma ficha de inscrição online disponível em [www.cascaisjovem.pt](http://www.cascaisjovem.pt), até 13 de Abril.

## **VIII. SELEÇÃO DAS ENTIDADES ENQUADRADORAS**

Havendo mais candidaturas do que lugares disponíveis, a CMC/Divisão de Juventude (DJUV) encarregar-se-á da seleção dos projetos das Entidades Enquadradoras e/ou dos jovens de acordo com os seguintes critérios:

- Equilíbrio local;
- Diversidade de projetos;
- Número de jovens envolvidos;
- Relevância comunitária do projeto;
- Impacto na formação cívica dos jovens.

## **IX. DIREITOS DAS ENTIDADES ENQUADRADORAS**

Durante o período de ocupação, as Entidades Enquadradoras têm o direito de:

- 1)** Afetar os participantes às atividades propostas e que foram alvo da candidatura;
- 2)** Proceder à retificação do projeto e das tarefas dos participantes por conveniência do serviço mas apenas após acordo da CMC/Divisão de Juventude (DJUV).

## **X. DEVERES DAS ENTIDADES ENQUADRADORAS**

Durante o período de ocupação, as entidades enquadradoras têm o dever de:

- 1) Zelar pela boa execução do projeto e pelo enquadramento e acompanhamento dos participantes;
- 2) Enviar à CMC/Divisão de Juventude (DJUV) o Mapa de Assiduidade dos participantes, devidamente preenchido até 5 dias úteis após terminado o turno respetivo;
- 3) Enviar à CMC/Divisão de Juventude (DJUV) o Questionário de Avaliação devidamente preenchido até 10 dias úteis após terminado o turno respetivo;
- 4) Comunicar à CMC/Divisão de Juventude quaisquer eventuais alterações ao projeto inicial, desistências ocorridas e/ou outra situação que, pela sua natureza, possa perturbar o bom desenvolvimento do projeto, assim que se tenha conhecimento da ocorrência;
- 5) Permitir que os voluntários, no último dia de cada turno, participem na sessão de avaliação final do Programa dinamizada pela DJUV (este dia será considerado como dia de trabalho).

## **PROJETOS ESPECIAIS – CAMPOS SIOUX**

### **I. DESCRIÇÃO**

Este projeto é implementado pela Cascais Ambiente e encontra-se inserido no Programa “**Férias na Desportiva**”. Tem como objetivo desenvolver atividades de cariz ambiental paralelamente com atividades desportivas como espeleologia, canoagem, contemplando alguns dias de praia, destinadas a crianças e jovens dos 6 aos 15 anos.

### **II. TAREFAS**

- Coadjuvação aos responsáveis de grupo nas tarefas de organização dos campos;
- Cumprir e assegurar o cumprimento, pelos participantes, das normas de saúde, higiene e segurança;
- Verificar a adequação e as condições de conservação e de segurança dos materiais a utilizar pelos participantes, bem como zelar pela manutenção dessas condições.

### **III. DESTINATÁRIOS**

Jovens residentes ou estudantes no Município de Cascais e com idade compreendida entre os 15 e os 17 anos (à data de início do projeto).

#### IV. LOCAL DE ATIVIDADES

As atividades decorrem preferencialmente na Pedra Amarela Campo Base tendo como locais de receção e recolha dos participantes o Parque Marechal Carmona e a Praia do Tamariz consoante o programa de atividades;

#### V. CALENDARIZAÇÃO

O horário da ocupação diário decorre entre as 8h30 e às 18h30.

O programa decorre aos dias de semana, de 2 de Julho a 31 de Agosto, sendo as atividades agrupadas à semana correspondendo aos seguintes turnos de 5 dias úteis cada:

**1º turno** – De 2 a 6 de Julho de 2018

**2º turno** – De 9 a 13 de Julho de 2018

**3º turno** – De 16 a 20 de Julho de 2018

**4º turno** – De 23 a 27 de Julho de 2018

**5º turno** – De 30 de Julho a 3 de Agosto de 2018

**6º turno** – De 6 a 10 de Agosto de 2018

**7º turno** – De 13 a 17 de Agosto de 2018

**8º turno** – De 20 a 24 de Agosto de 2018

**9º turno** – De 27 a 31 de Agosto de 2018

Cada jovem deverá inscrever-se no **mínimo em 2 e no máximo em 3 turnos.**

Nota: Apesar de existir um período de almoço (que está incluído, considera-se tempo de atividade uma vez que o mesmo é efetuado em grupo na pedra Amarela campo base e/outros locais conforme programa de atividades.)

## **VI. BOLSA**

O jovem tem direito ao pagamento da bolsa no valor de 20€ diários. O pagamento da bolsa dependerá do envio do Mapa de Assiduidade pela Entidade Enquadradora.

## **PROJETOS ESPECIAIS – DESPORTO NAS FÉRIAS**

### **I. DESCRIÇÃO**

Este projeto é implementado pela Divisão de Desporto da CMC e encontra-se inserido no Programa **“Férias na Desportiva”**. Tem como objetivo ocupar de forma saudável os jovens em período de férias com idades entre os 10 e os 14 anos, com um programa de atividades maioritariamente desportivo e de praia. Durante as manhãs são desenvolvidas atividades no exterior e da parte da tarde as atividades decorrem sempre no centro/escola.

### **II. TAREFAS**

- Coadjuvação aos responsáveis de grupo nas tarefas de organização dos campos/centros
- Acompanhar os participantes (jovens dos 10 aos 14 anos) durante as atividades, prestando-lhes todo o apoio e auxílio de que necessitem;
- Cumprir e assegurar o cumprimento, pelos participantes, das normas de saúde, higiene e segurança;
- Verificar a adequação e as condições de conservação e de segurança dos materiais a utilizar pelos participantes, bem como zelar pela manutenção dessas condições;
- Colaborar na realização das reuniões de apresentação das atividades aos encarregados, num dos dias 27, 28 e 29 consoante o centro de férias.

### III. DESTINATÁRIOS

Jovens residentes ou estudantes no Município de Cascais e com idade compreendida entre os 18 e os 25 anos (à data de início do projeto).

### IV. LOCAIS DE ATIVIDADE

- Centro de Férias de Cascais | Escola Básica de Cascais em Cascais;
- Centro de Férias do Estoril | Escola Básica de Alapraia no Estoril;
- Centro de Férias de S.D.Rana | Escola Básica e Secundária Matilde Rosa Araújo em S. Domingos de Rana

### V. CALENDARIZAÇÃO

O horário da ocupação diário decorre entre as 8h30 e às 18h30. O programa decorre aos dias de semana, de 2 a 27 de Julho, sendo as atividades agrupadas à semana correspondendo aos seguintes turnos de 5 dias úteis cada:

**1º turno** – De 2 a 6 de Julho de 2018

**2º turno** – De 9 a 13 de Julho de 2018

**3º turno** – De 16 a 20 de Julho de 2018

**4º turno** – De 23 a 27 de Julho de 2018

Cada jovem deverá inscrever-se no **mínimo em 2 e no máximo em 3 turnos**.

NOTA: Apesar de existir um período de almoço (que está incluído bem como o lanche), considera-se tempo de atividade uma vez que o mesmo é efetuado em grupo nos refeitórios das escolas.

### VI. BOLSA

O jovem tem direito ao pagamento da bolsa no valor de 20€ diários. O pagamento da bolsa dependerá do envio do Mapa de Assiduidade pela Entidade Enquadradora.





**NOTA:** A leitura destas normas não invalida a leitura das Normas de Participação dos Programas de Voluntariado Jovem 2018.